



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”



DECRETO n.º 234/2020-GAB/PMA, de 17 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a exoneração de Servidores ocupantes do cargo de Diretor Escolar Regional, das Escolas Municipais localizadas na Zona Rural do Município de Afuá, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam os Servidores Municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado de Diretor Escolar Regional, das Escolas Municipais localizadas na Zona Rural do Município de Afuá, exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2020 do respectivo cargo, como segue:

- I. Andrey Barbosa Amanajás – Regional Ajará;
- II. Celis Roberto Amorim Costa – Regional Baiano;
- III. Alessandro Ataíde das Chagas – Regional Araramã;
- IV. José Raimundo Guedes Brito – Regional Cajary;
- V. Josenilde Alves Carvalho – Regional Caldeirão;
- VI. Maria Elina Barbosa dos Santos – Regional Carás;
- VII. Nalcinéia da Silva Amorim – Regional Entorno;
- VIII. Elielson de Araújo Monteiro – Regional Fábrica;
- IX. Paulo Emilio Lopes da Cunha – Regional Furo dos Botos;
- X. Israel de Castro Santana – Regional Furo Seco;
- XI. Odair José Ferreira dos Santos – Regional Guajará;
- XII. Silvana Rodrigues de Souza – Regional Igarapé Cemitério;
- XIII. José Walber Mesquita Pacheco – Regional Jupaty;
- XIV. Berlon Nunes dos Santos – Regional Jurupari;
- XV. Alzeni Fernandes Monteiro – Regional Maniva;
- XVI. Evanilson Brandão Almeida – Regional Marajó;
- XVII. Glebson dos Santos Ataíde – Regional Novo Progresso;
- XVIII. Vagner Magno Machado – Regional Pagãos Baturité;
- XIX. Alcides Furtado – Regional Quebra-cabeça;
- XX. Abelardo Marques Gomes – Regional Rio Preto;
- XXI. Nercilene Macedo Sanches – Regional Santa Maria;
- XXII. Adolpho Sales de Almeida – Regional Salvadorzinho;
- XXIII. Wemerson Luis Santos da Silva – Regional Santana;
- XXIV. Flávio Gonçalves do Nascimento – Regional Serraria Pequena.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, aos 17 de dezembro de 2020.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br
EM: 17/12/2020

THALLYTA KELLY FUREZA DA SILVA
Agente Administrativo - DRH
CPF: 004.114.122-99


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá